



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

ATA NÚMERO DOIS

No dia 12 de abril de 2019, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, sitas no Páteo Valverde, em Azambuja, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja através do seu Despacho n.º 15/P/2017, estando presentes: Pedro Jorge Pereira Castanheira de Melo, na qualidade de Presidente, Maria de Lurdes de Sousa Durão Branco Cláudio e Carla Maria Brites Ramos Capitão Roma, na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

- 1. Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos;
- 2. Agendamento da Prova de Conhecimentos;
- 3. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que apenas se candidatou uma pessoa. Analisada esta candidatura, e os respetivos documentos, o Júri deliberou, por unanimidade, admiti-la e aprovar o projeto de lista dos candidatos a admitir (Anexo I).

Ponto 2. Agendamento da Prova de Conhecimentos

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar o candidato admitido para a realização do método de seleção "Prova de Conhecimentos" no próximo dia 24 de abril, com início pelas 10 horas. Esta notificação será formalizada por ofício registado para a morada indicada no formulário de candidatura, conforme previsto na alínea b) do nº. 3 do artigo 30.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 32.º da Portaria acima referida.



Jarland.

Ponto 3. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos, nos termos previstos pelo artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, na atual redação. A Prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexada a esta Ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o **Anexo II** - não disponível para consulta antes da realização da Prova.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente

A Vogal:

Pedro Jorge Pereira Castanheira de Melo

A Vogal:

Carla Maria Brites Ramos Capitão Roma





ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO

CANDIDATO ADMITIDO:

NOME COMPLETO

1. José Francisco Nunes Pires





ANEXO II: PROVA DE CONHECIMENTOS E GRELHA DE CORREÇÃO